

# EDITAL nº 248/VPPEx/2023 MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO PROCESSO SELETIVO PPGSGT - 2024/1

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CALENDÁRIO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO DA UNIVALI – 2024/1.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, através da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, as Condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Resultados, Período de Matrícula e Disposições Finais para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com Área de Concentração em Saúde da Família.

# 1. Perfil do Egresso

O Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do trabalho tem como propósito a produção de conhecimento em saúde, com maior aderência possível ao cotidiano gerencial / assistencial / educacional. Forma profissionais qualificados para trabalhar interdisciplinarmente no cuidado, na gestão e na educação, junto à individuo / família / comunidade, na rede de atenção à saúde, liderando a criação e incorporação de novas tecnologias na área da saúde.

### 2. Objetivos da seleção

- 2.1 O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:
- Conhecimento nas áreas da Saúde relacionadas às linhas de pesquisa do Curso.
- Formação técnica em uma das seguintes áreas: cuidado, gestão, educação em saúde e formação na saúde.
  - Experiência no desenvolvimento de projetos em Saúde.
- Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado e capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida (ANEXO 2).

### 3. Número de vagas e público-alvo

3.1 - Serão disponibilizadas 20 (VINTE) vagas



- 3.2 Poderão candidatar-se os portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em Cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área da saúde obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.
- 3.3- Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no 2º semestre letivo de 2023 e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau até a data da matrícula, ou outro documento hábil que comprove tal situação.
- 3.4- A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no item 3.3 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.
  - 3.5- As vagas serão assim distribuídas:

Linha de pesquisa	Grupo de Pesquisa	Professor (a)
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na	PRÁXIS – Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social	Prof. Dr. Marco Aurélio Maeyama Profª. Dra. Pollyana Bortholazzi Gouvea Profª. Dra. Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima
perspectiva interdisciplinar	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SES)	Prof <sup>a</sup> . Dra. Yolanda Flores e Silva Prof <sup>a</sup> . Dra Angélica Garcia Couto
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Prof. Dr. George Saliba Manske Prof <sup>a</sup> . Dra. Stella Maris Brum Lopes
Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Prof.Dr. Rodrigo Massaroli (colaborador) Prof <sup>a</sup> . Dra. Carina Nunes Bossardi Prof <sup>a</sup> . Dra. Fabíola Hermes Chesani Prof <sup>a</sup> . Dra. Juliana Vieira de Araujo Sandri
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Prof <sup>a</sup> . Dra. Luciane Peter Grillo Prof <sup>a</sup> . Dra. Tatiana Mezadri

OBS: o candidato deverá atentar para as linhas e grupos de pesquisas dos professores listados acima. Maiores informações estão disponíveis no ANEXO 3 e no *site* <a href="www.univali.br/mestradosaude">www.univali.br/mestradosaude</a> - links "linhas de pesquisa" e "grupos de pesquisa".



#### 4. Inscrições

- 4.1- As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 18/12/2023 até às 17h30 do dia 12/02/2024, no sítio eletrônico do PPSGT <sup>1</sup>
- 4.2 Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da <u>Plataforma Lattes</u><sup>2</sup> atualizado.
  - 4.3 A documentação exigida para a inscrição consiste:
  - a) Requerimento de Inscrição preenchido, conforme ANEXO 13.
- b) Intenção de pesquisa/intervenção articulada com as temáticas desenvolvidas pelos professores³, conforme ANEXO 2.
  - c) Cópia do Diploma de Curso Superior autenticada, ou declaração conforme itens 3.2 e 3.3
  - d) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
  - e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
  - f) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Pagamento do boleto com a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**<sup>4</sup> e envio do comprovante do pagamento. O Boleto Bancário deverá ser retirado no endereço: <a href="https://www.univali.br/mestradosaude">www.univali.br/mestradosaude</a>.
  - i) Cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes CNPQ<sup>5</sup>, com as devidas comprovações.
  - 4.4- O envio da documentação requerida deve ocorrer por meio do e-mail (ppgsgt@univali.br). (em pdf), até a data limite prevista para inscrições.
- 4.5- O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.
- 4.5 Uma vez aceito o pedido de Inscrição, o deferimento/homologação será enviado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma.

#### 5. Do processo de seleção

- 5.1 O Processo de Seleção desenvolver-se-á sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Ocorrerá nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**.
- 5.2 O Processo de Seleção para o curso de mestrado compreenderá as seguintes etapas:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Inscrições em: <a href="https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/processo-seletivo/Paginas/default.aspx">https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/processo-seletivo/Paginas/default.aspx</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Plataforma Lattes em: https://wwws.cnpq.br/sigef\_imp/owa/cadast\_rh

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Anexos deste edital em: https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/processo-seletivo/Paginas/default.aspx

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Link para elaboração do currículo lattes: <a href="https://wwws.cnpq.br/sigef">https://wwws.cnpq.br/sigef</a> imp/owa/cadast rh

# PRIMEIRA ETAPA - CURRICULUM VITAE (PESO 4,0)

- A primeira etapa do Processo Seletivo compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*, em que serão consideradas: a produção científica e a aderência da produção e da atuação acadêmica aos objetivos da área de concentração do Curso, analisando a comprovação das atividades por meio dos certificados e demais registros pertinentes.
- O Anexo 6 descreve os critérios e a pontuação que será atribuída na análise do Curriculum Vitae. O valor máximo de pontuação será de 10 pontos, sendo atribuído valor 10,0 para os candidatos que atingirem tal pontuação, sendo valor proporcional para outras pontuações inferiores.

# **SEGUNDA ETAPA – PROVA TEÓRICA (PESO 3,0)**

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá uma prova com questões abertas e fechadas, a partir das referências indicadas no Anexo 5, sendo atribuído o valor máximo de 10,0, para os candidatos que obtiverem aproveitamento absoluto.

# TERCEIRA ETAPA - DEFESA DO PROJETO / INTENÇÃO DE PESQUISA (PESO 4,0)

- Nesta etapa, os candidatos serão submetidos à defesa do projeto por uma comissão composta por docentes do Curso, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato, aderência do projeto ao PPGSGT, bem como seu potencial de desenvolvimento
- Além da defesa do projeto, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, o projeto escrito, que será item de pontuação desta etapa, conforme anexo 2.
- As defesas serão realizadas em horários previamente agendados, no edital de homologação das inscrições.
- No anexo 4, estão descritos os critérios de avaliação do processo de defesa do projeto.
- O valor máximo desta etapa será de 10,0, composto pela realização de média aritmética simples, somadas a pontuação da parte escrita e da defesa do projeto.

# 5.3 Classificação:

Serão classificados os candidatos, conforme média ponderada decrescente, obtida nas três etapas do processo seletivo. A média será calculada através da seguinte fórmula:

MEDIA FINAL = 
$$\frac{(CV \times 4) + (PT \times 3) + (DP \times 4)}{10}$$

Sendo:

CV - Nota da análise do Curriculum vitae

PT - Prova teórica

DP - Defesa do Projeto

5.4 A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada <u>na página do</u> <u>programa de pós-graduação</u> e será enviada por e-mail aos candidatos conforme o cronograma

O candidato que não comparecer à defesa do projeto no dia e hora marcados, será desclassificado.

# **OBSERVAÇÃO**

• No caso de mesma média final, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da Prova de Conhecimento; nota da Defesa do Projeto; nota da intenção de pesquisa.



#### UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

• A nota mínima para classificação será 7,0 (sete) abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.

#### 6 - Resultados e Período de Matrícula

- 6.1 O resultado será divulgado através de Edital no dia **23 de fevereiro de 2024**, no *site* do Curso de Mestrado www.univali.br/mestradosaude e via e-mail aos candidatos.
- 6.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.
- 6.3 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024**.
- 6.4 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Inglês, a ser realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI. O aluno terá o prazo de 1 (um) ano para obter a aprovação.
- 6.5 Retornando às atividades presenciais, as quais serão divulgadas por e-mail pela Secretaria do Programa, os candidatos aprovados deverão apresentar todos os documentos relativos à inscrição, originais e impressos, no horário das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h30min na Secretaria do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 458 Bloco F6, Sala 321 (3º Andar), CEP: 88302-901 Itajaí / SC Fone (47) 3341-7932.

#### **CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Processo de inscrição	De 18/12/2023 à 12/02/2024	Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min
Homologação dos Inscritos	14/02/2024	Até 17h30
Seleção (prova de conhecimento)	20/02/2024	Das 09h às 12h
Seleção (defesa do projeto)	21/02/2024	Das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min (conforme agendamento)
Divulgação do resultado	23/02/2024	Até 17h30
Matrícula para os aprovados	26 a 28/02/2024	Das 8h às 12h e das 13h30às 17h30
Início das aulas	Março/2024	Conforme cronograma

### 7 - Conceção das Bolsas

7.1 Serão 10 (DEZ) vagas para bolsas de 50% - conforme EDITAL №. 182/VPPEx/2023 que dispõe sobre a



#### UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

bolsa PG-SS, no segundo semestre de 2023, disponível em:

https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-saude-e-gestao-do-trabalho/bolsas/Paginas/default.aspx

7.2 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora.

# 8 Disposições Finais

- 8.1 Não caberá recurso das decisões da Banca Examinadora de Seleção.
- 8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.
- 8.3 O candidato aprovado que não realizar matrícula até **28 de fevereiro de 2024** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.
- 8.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.
- 8.5 Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado, caso contrário estes serão eliminados.
- 8.6 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- 8.7 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante osprocedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 18 de dezembro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Stella Maris Brum Lopes

Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Prof. Dr. Rogério Correa



#### **ANEXO 1**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho Área deConcentração em Saúde da Família.

1. DADOS PESSOAIS: Nome Completo: Naturalidade Data de Nascimento: (cidade / Estado): Filiação: Órgão expedidor RG: CPF: Data de Emissão do RG Nome do Cônjuge ) Solteiro (secasado (a)) Estado civil ) Casado Data de Nascimento ) Outros doCônjuge. Linha de pesquisa pretendida: ( ) Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva interdisciplinar ( ) Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar Grupo de pesquisa de interesse: ) GEVAS ( ) GEPEC ( ) GUESS ) PRAXIS ( ) SECS **Documentos necessários:** Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1. Intenção de pesquisa/intervenção, conforme ANEXO 2. ) Cópia do Diploma de Curso Superior, autenticado, ou declaração conforme item 4.3 ) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior. 01 (uma) foto 3x4 recente. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq, com as devidas comprovações. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário deverá ser

Seletivo"

preenchido e retirado no endereço: www.univali.br/mestradosaude no item "Processo



ENDEREÇO	RESIDENCIA	L:					
Endereço: (rua, apto., bloco)							
Bairro			Telefone Res. Celular:				
CEP:		Cida	<u>'</u>			Estado:	
e-mail 1:		1	1			1	I
e-mail 2:							
ATIVIDADE	PROFISSION	NI.					
Empresa:	110113310117	<b>1</b>	Pro	fissão:			
Endereço:			I	I .			
Bairro			Tel	efone:			
CEP:		Cidade:		I		Estado:	
- FORMAÇÃO Curso de Graduação em: Instituição /	UNIVERSITÁ	RIA:					
Universidade:							1
Ano de Conclusão:	Local:					Estado:	
DADOS BAN Banco:	ICÁRIOS (par	a caso de r	essarcimento)	):			
Nome titular:				CPF titular:			
Agência:		Nº d	a Conta		` ,	onta Corren <sup>.</sup> oupança	te
Opção de Vencima ajaí (SC),				último dia do	mês		

Assinatura do Candidato



# ANEXO 2 INTENÇÃO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa de acordo com as temáticas investigadas nos <u>Grupos de Pesquisa</u> do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI.

A Intenção de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto das linhas de pesquisa do Curso, preferencialmente naquela selecionada como primeira opção pelo(a) candidato(a). A intenção de pesquisa pode abranger problemas de investigação de mais de uma linha, promovendo uma integração entre elas.

A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor um tema de dissertação, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará na sua dissertação.

Ao longo do primeiro ano, o(a) aluno(a) será orientado(a) no sentido de definir o seu tema de dissertação, elaborar um Projeto de Dissertação e submetê-lo a uma banca no término do segundo semestre do Curso.

O texto da Intenção de Pesquisa deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo oito páginas, conforme segue o modelo abaixo.



# ANEXO 2 MODELO DA INTENÇÃO DE PESQUISA

- 1.1. TÍTULO: (Expressa o tema da pesquisa)
- 1.2. APRESENTAÇÃO: (Apresentação deve conter um memorial resumido, no qual será configurada a problemática de pesquisa/intervenção, no contexto profissional e acadêmico do candidato (máximo de 3 páginas). Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida acadêmica e profissional (e pessoal), se considerar adequado o candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades, com relação às suas finalidades alcançadas. É obrigatório seguir o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.
- i. Adotar a forma de um relato cronológico caracterizando a história particular do autor;
- ii. Elaborar com tempo verbal na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
- iii. Enfatizar os eventos mais significativos, caracterizando seu momento profissional atual;
- iv. Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos.

# 1.3. PROBLEMA DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
Objetivos gerais e específicos do projeto: (Conter objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa/intervenção apresentada)	2,0
Introdução: (Apresentar o problema de pesquisa, com revisão bibliográfica pertinente e atualizada articulando com a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato. Expressar relevância científica/social e justificativa)	5,0
<b>Abordagem metodológica proposta:</b> (Apresentar as etapas do caminho metodológico)	2,0
Referências bibliográficas	1,0
Total	10



# ANEXO 3 LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Grupo de Pesquisa	Descrição
	Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social (PRAXIS)	Desenvolve pesquisas sociais que dialogam com as temáticas: comunidades, relações institucionais e sofrimento ético-político; movimentos sociais; políticas públicas de acesso a serviços essenciais; processo de trabalho em saúde e educação, gestão do trabalho. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, gestão, educacionais e sociais.
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva Interdisciplinar	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SECS)	Realiza estudos interdisciplinares com pesquisa, ensino e extensão que unem diferentes temáticas da Saúde, como práticas integrativas e complementares em saúde [Fitoterapia, Itinerários Terapêuticos Populares, Biomédicos e Espirituais], patrimônios agroalimentares, metodologias ativas participativas, desenvolvimento local inclusivo, sustentabilidade humana e ambiental, entre outras áreas do saber-fazer humano em contextos relacionados com comunidades regionais e tradicionais no Brasil, comunidades aldeãs em Portugal e comunidades de migrantes e refugiados no mundo.
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Desenvolve pesquisas e intervenções que consideram a cultura como elemento central organizador das práticas sociais, abordando objetos tanto nos campos educacionais formais e não formais como em práticas culturais que atuam em processos de saúde e gestão. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, gestão, educacionais e sociais.
Saúde da Família na perspectiva	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Realiza investigações com foco nas pessoas e no entorno social nos quais estas se encontram: comunidades, famílias, instituições formais e informais. Desenvolve pesquisas e intervenções sobre: os processos de viver saudável e adoecer ao longo do ciclo vital e familiar; o cuidado em diferentes contextos de saúde, tais como atenção básica, ambulatorial, hospitalar e domiciliar,gestão de serviços. Volta-se ao desenvolvimento detecnologias clínico-assistenciais, educacionais e sociais.
interdisciplinar	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Investiga fenômenos associados à saúde, cuidado e doenças em grupos populacionais sob diferentes condições sociais e ciclos de vida; desenvolve pesquisas no âmbito da formação profissional; testa metodologias e desenvolve tecnologias associadas à avaliação e intervenção nos níveis da atenção à Saúde e gestão de serviços



# ANEXOS 4 <u>DEFESA DO PROJETO</u>

- I.O candidato que não comparecer no dia e horário agendados, será eliminado do processo de seleção;
- II.O candidato terá no máximo 10 minutos para discorrer sobre o projeto, e a comissão examinadora terá o mesmo tempo para arguição;
- III.A avaliação do projeto e arguição, que avaliadas pela comissão de seleção do PPGSGT com os critérios de pontuação a seguir:

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.	1.0
Capacidade de reflexão sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com	1,0
a linha de pesquisa escolhida.	2,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com	
os objetivos da pesquisa.	2,0
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	2,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa/intervenção (exequibilidade)	1,0
Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa/intervenção.	2,0
Total	10,0



# ANEXO 5 REFERÊNCIAS DE APOIO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

BOSSARDI, Carina Nunes et al. Funcionamento familiar e deficiência: Um estudo com pessoas com deficiência física adquirida na região do Vale do Itajaí (SC). **Psicologia:** Ciência e Profissão, v. 41, 2021. https://www.scielo.br/j/pcp/a/HHK5XJSPmpyLjMcV4BR6hDn/

CAVALCANTE, J. H. V.; OLIVEIRA, E. N. XIMENES NETO, R. F. G.; SILVA, Y. F. e; CAVALCANTE, G. B.G; VASCONCELOS, M. I. O. Experiência na utilização do círculo de cultura como referencial para a intervenção educativa com adolescentes. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p: 1 - 19, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6256

FAGUNDES, T. E.; ACOSTA, A. S.; GOUVÊA, POLLYANA BORTHOLAZZI; MASSAROLI, R.; RANGEL, R. C. T. . Cultura de segurança do paciente em centro cirúrgico na perspectiva da equipe de enfermagem.

Journal of Nursing and Health, v. 11, p. 1, 2021. https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020034003774

FOSSARI, L. S. C.; CRUZ, T. M. P.; MEZADRI, Tatiana; GRILLO, L P. Desenvolvimento e validação de um serious game como ferramenta de educação de hábitos alimentares saudáveis em escolares. **Revista Tecnologias Educacionais em Rede**, v. 4, p. 1-20, 2023. Acesso em:

https://periodicos.ufsm.br/reter/article/view/71626/60673

MANSKE, G. S; QUADROS, D. C. R. de. "Levados da breca": a medicalização infantil no âmbito escolar. **Perspectiva**, 38(4), 1–17. Acesso <a href="https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e67338">https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e67338</a>

MANSKE,G.S;MAXIMO,C.;SILVA, Y.F.Epistemologia das tecnologias em saúde:reflexões e definições teórico-conceituais. **RBTS**, v.8,n2,p.116 -129,2022 Acesso:

https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/18689

MATA, D. M. da; LIMA, R. de C. G. S. Cuidado de mulheres vítimas de violência doméstica na visão de profissionais de atenção básica: Care of women victims of domestic violence in the view of basic care profissionals. **Revista De Saúde Coletiva Da UEFS**, v. 12, n. 1, p. 1-9, 2022 DOI: 10.13102/rscdauefs.v12i1.7358 Acesso:

https://periodicos.uefs.br/index.php/saudecoletiva/article/view/7358/6546

MERCHAÁN-HAMANN, E.; TAUIL, E.P.L. Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 30, n. 1, p: e2018126, 2021. Acesso ema: https://www.scielosp.org/pdf/ress/2021.v30n1/e2018126/pt

PAULA, W. E. E. DE.; LIMA, R. DE C. G. S.. Docência na Educação Infantil: Neoliberalismo, Desumanização e Adoecimento na República Inacabada Brasileira. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 1, e0023060, 2020. https://www.scielo.br/i/tes/a/S9L4pgzmSyvvbLPVsLCN6zz/?format=pdf



PORTO, N. B.; MEZADRI, Tatiana; OLIVEIRA, G. A.; GRILLO, L P. Panorama da obesidade em crianças brasileiras cadastradas no SISVAN: análise de uma década. **Scientia Médica**, v. 31, p. 1-8, 2021. Acesso em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/scientiamedica/article/view/39535/27150

SANTOS, I. C. dos; SILVA, Y. F. e. Cuidado terapêutico lúdico em uma Unidade de Saúde do SUS: Relato de Pesquisa. **RBTS**, v. 6, n. 1, p: 3 - 17, 2019. <a href="https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/14411">https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/14411</a>



#### **ANEXO 6**

# FICHAS DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA

O currículo lattes só será recebido com os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme tabela de pontuação, em formato pdf.

Para esta etapa: (a) será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); (b) a nota mínima para aprovação nesta etapa é 2,5 (dois pontos e meio); (c) será classificado para a etapa seguinte do processo seletivo o número de candidatos equivalente ao dobro de vagas ofertadas.

Na avaliação desta etapa, observar-se-á e serão considerados a: I - Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação; II- Produção Científica e Técnica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, até o dia da inscrição do candidato; III- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas a partir de janeiro de 2015 até o dia da inscrição do candidato.

# Tabela de pontuação do Currículo

Itens Avaliados	Pontuação	Total
I - Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	– máximo: 4,0 ր	ontos
Curso na área da saúde com carga horária mínima de 180 horas (0,1 por curso) – até 2 cursos	0,1	
Curso de Especialização na área da Saúde (0,2 ponto por curso) – até 2 cursos	0,2	
Curso de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou equivalente (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Curso de Residência na área da saúde multiprofissional ou não equivalentes (1,0 ponto por curso) apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/Iniciação à Docência. (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,1	
Iniciação científica. (0,1 ponto por ano) – até 2 anos	0,1	
Bolsista de extensão. (0,1 por ano) - até 2 anos	0,1	
Aluno especial do Programa de Mestrado - até 2 disciplinas	0,2	
Participação em grupos de pesquisa vinculados ao programa de mestrado - (0,2 pontos por semestre) - até 02 semestres	0,2	



II - Produção Científica e Técnica (para este item haverá limite de tempo, sendo contabilizado a partir de janeiro de 2016 até o dia da inscrição do candidato) – máximo: 3,0 pontos			
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos com qualis nos últimos 5 anos (0,3 ponto por artigo) ou – até 3 artigos	0,3		
Capítulo de livro científico publicado de livro nos últimos 5 anos (0,2 ponto por capítulo – até 3 capítulos de livro.	0,2		
Trabalhos de natureza técnica vinculados à área da saúde (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) — (0,1 por material) — até 3 materiais.	0,1		
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos nos últimos 5 anos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,1		
Resumos ou trabalhos na íntegra publicados em anais de eventos científicos- até 5 trabalhos nos últimos 5 (0,1 ponto para cada trabalho)	0,1		
Prêmio Nacional ou internacional (0,1 ponto por prêmio) – até 2 prêmios	0,1		
III Atividades Profissionais (para este item não haverá limite de temperatura de limite de limit	o) – máximo: 4,0	pontos	
Experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde (0,2 ponto por ano) – até 5 anos	0,2		
Experiência profissional na gestão de serviços de saúde (supervisão, coordenação, gerência, diretoria) (0,2 ponto por ano) – até 5 anos	0,2		
Preceptoria/tutoria na Residência Médica, Multiprofissional e uniprofissional nas áreas da saúde (0,1 ponto por semestre) – até 5 anos	0,1		
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde (0,1 ponto por semestre) — até 5 semestres	0,1		
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde (0,1 ponto por semestre) — até 5 semestres	0,1		
TOTAL DE PONTOS			